

10 MAR 2026

Eronides Dias da Luz
Presidente da Câmara MunicipalESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

APROVADA

10 MAR 2026

PRESIDENTE

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL REALIZADA EM 03/03/2026.

PRESIDENTE: PAULA CALIL. **SECRETÁRIA:** KATIUSCIA MANTELI.**VEREADORES PRESENTES:** PAULA CALIL, MAYSIA LEÃO, MICHELLY ALENCAR, KATIUSCIA MANTELI, DRA. MARA, ADEVAIR CABRAL, ALEX RODRIGUES, BAIXINHA GIRALDELLI, CEZINHA NASCIMENTO, DANIEL MONTEIRO, DEMILSON NOGUEIRA, DÍDIMO VOVÔ, DILEMÁRIO ALENCAR, EDUARDO MAGALHÃES, ILDE TAQUES, KÁSSIO COELHO, MARCREAN SANTOS, MARCUS BRITO JR., MARIA AVALONE, PROF. MÁRIO NADAF, RANALLI, SAMANTHA ÍRIS, SARGENTO JOELSON, T. CORONEL DIAS, WILSON KERO KERO; FELLIPE CORRÊA.**VEREADORES AUSENTES:** CHICO 2000 (AFASTADO CAUTELARMENTE DO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DA MEDIDA CAUTELAR CRIMINAL Nº 1023482-74.2025.8.11.0042, CONFORME PORTARIA Nº 53/2026); JEFERSON SIQUEIRA. Às 09h08, "*Invocando a proteção de Deus em nome da liberdade e da democracia*", a sra. presidente – vereadora Paula Calil declarou aberta a sessão e secretariando a vereadora Katiuscia Manteli. Em seguida, a referida presidente perguntou à primeira secretária, Katiuscia Manteli, se havia quórum, ao que a secretária respondeu afirmativamente, havendo número suficiente. Na sequência, primeira secretária Katiuscia Manteli efetuou a leitura das Atas das Sessões Ordinárias Virtuais datadas de 19/02/2026, 24/02/2026. No **Expediente da****Primeira Secretaria** foram registrados os documentos, a saber: Prefeitura Municipal de Cuiabá, OF. GP n.º 672/2026; Projeto de Lei n.º 73/2026, de autoria do vereador Ranalli; Projeto de Lei n.º 74/2026, de autoria da vereadora Baixinha GiraldeLLi; Projeto de Lei n.º 76/2026, de autoria do vereador Ilde Taques; Projetos de Lei n.ºs 77/2026 e 78/2026, de autoria da vereadora Paula Calil; Projetos de Lei n.ºs 79/2026, 80/2026, 81/2026 e 82/2026, de autoria da vereadora Maysa Leão; Requerimentos de Audiência Pública n.ºs 10/2026 e 11/2026, de autoria da vereadora Maysa Leão; Requerimentos de Informações n.ºs 96/2026, 103/2026, 104/2026, 105/2026, 106/2026, 107/2026, 108/2026, 109/2026, 110/2026, 111/2026, 112/2026, 113/2026, 114/2026, 115/2026, 116/2026, 117/2026, 118/2026, 119/2026, 120/2026, 121/2026, 122/2026, 123/2026, 124/2026, 125/2026 e 129/2026, de autoria da vereadora Maysa Leão; Requerimentos de Informações n.ºs 97/2026 e 126/2026, de autoria do vereador Daniel Monteiro; Requerimentos de Informações n.ºs 98/2026, 99/2026, 100/2026, 101/2026, 102/2026, 127/2026 e 128/2026, de autoria da vereadora Paula Calil; Processo n.º 8833/2026 – Requerimento de Sessão Solene de autoria da vereadora Maysa Leão; CI n.º 10/2026 – gabinete do vereador Dilemário Alencar – solicitando a retirada de pauta do Projeto de Lei n.º 412/2025; CI n.º 20/2026 – gabinete da vereadora Maysa Leão – solicitando a retirada de tramitação do Requerimento de Sessão Solene n.º 7757/2026. Às 09h14, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando a vereadora Katiuscia Manteli, passou-se à fase do **Pequeno Expediente**. Neste expediente utilizaram-se da oratória os vereadores, a saber: Alex Rodrigues; Ilde Taques; Maysa Leão; Michelly Alencar; Katiuscia Manteli; Baixinha GiraldeLLi; Demilson Nogueira; T. Coronel Dias; Maria Avalone; Dilemário Alencar; Paula Calil, respectivamente. Às 09h48, não houve inscritos para a **Tribuna Livre**, desta forma, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando a vereadora Katiuscia Manteli, passou-se à fase do **Grande Expediente**. Neste expediente utilizaram-se da oratória os vereadores, a saber: Maysa Leão; Alex Rodrigues;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Michelly Alencar; Katiuscia Manteli; presidente Paula Calil; Baixinha Giraldelli; Dilemário Alencar; Maria Avalone; Alex Rodrigues; Dídimovovô, respectivamente. Em seguida, às 10h46, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando a vereadora Katiuscia Manteli, sendo feita a verificação de quórum, constatando-o suficiente foi dado início a fase da **Ordem do Dia**. Foram apreciadas as Atas proferidas no Pequeno Expediente. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação por 20 (vinte) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Cezinha Nascimento, Marcrean Santos, Maria Avalone, Michelly Alencar e Wilson Kero Kero, em separado) e 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Adevaír Cabral, Demilson Nogueira, Jeferson Siqueira, T. Coronel Dias, Alex Rodrigues e Marcus Brito Jr. Foi apreciado o Processo n.º 7382/2025 – Requerimento de Sessão Solene que requer a realização de Sessão Solene para entrega de Moções de Aplausos, de autoria da vereadora Dra. Mara, na fase única, a forma nominal/eletrônica e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 22 (vinte e dois) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Marcrean Santos, Maria Avalone e Marcus Brito Jr., em separado) e 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: Adevaír Cabral, Sargento Joelson, Jeferson Siqueira, e Wilson Kero Kero. Foi apreciado o Processo n.º 32975/2025 – Projeto de Lei que dispõe sobre a instituição da "Semana Municipal do Paradesporto" no calendário oficial de eventos do município de Cuiabá, de autoria da vereadora Katiuscia Manteli, na fase segunda, a forma nominal/eletrônica e quórum de maioria simples. Posto em discussão. Para discutir a vereadora Katiuscia Manteli defendeu a importância do projeto para a inclusão por meio do esporte e a valorização dos atletas paralímpicos cuiabanos; destacou que essa iniciativa visava oferecer oportunidade e incentivo a esses esportistas, citando o exemplo pessoal de seu irmão, que superou uma amputação e se readaptou à vida profissional; concluiu pedindo voto favorável aos colegas e afirmou que o evento, previsto para setembro, sairá do papel com o apoio da Câmara, prefeitura e governo do estado. No uso da palavra, a presidente Paula Calil parabenizou a autora pela propositura e explicou que a Semana Municipal do Paradesporto ocorrerá em setembro em alusão ao Dia do Atleta Paraolímpico; ressaltou que o incentivo do poder público aos paratletas não apenas fomenta a prática esportiva, mas também melhora a saúde mental dos competidores e promove a inclusão social. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 21 (vinte e um) votos favoráveis e 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Adevaír Cabral, Demilson Nogueira, Jeferson Siqueira, Daniel Monteiro e Wilson Kero Kero. Foi apreciado o Processo n.º 33398/2025 – Projeto de Lei que institui, no calendário oficial de eventos do município de Cuiabá, o evento "Festa de Nossa Senhora Aparecida", padroeira da Igreja de Nossa Senhora Aparecida da comunidade do bairro Jardim Vitória, de autoria da vereadora Katiuscia Manteli, na fase segunda, a forma nominal/eletrônica e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 19 (dezenove) votos favoráveis e 07 (sete) ausências dos edis, a saber: Adevaír Cabral, Demilson Nogueira, Maria Avalone, Jeferson Siqueira, Eduardo Magalhães, Daniel Monteiro e Wilson Kero Kero. Foi apreciado o Processo n.º 34778/2025 – Projeto de Lei que institui, no calendário oficial de eventos do município de Cuiabá, a festa da padroeira Nossa Senhora das Dores, da igreja do bairro Jardim Florianópolis, de autoria da vereadora Katiuscia Manteli, na fase segunda, a forma nominal/eletrônica e quórum



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 20 (vinte) votos favoráveis e 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Adevair Cabral, Demilson Nogueira, Jeferson Siqueira, Michelly Alencar, Eduardo Magalhães e Wilson Kero Kero. Foi apreciado o Processo n.º 37791/2025 – Projeto de Lei que institui, no âmbito do município de Cuiabá, o selo "Bar e Restaurante Amigo do Garçom", de autoria da vereadora Baixinha Giraldelelli, na fase segunda, a forma nominal/eletrônica e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 16 (dezesesseis) votos favoráveis, e 10 (dez) ausências dos edis, a saber: Adevair Cabral, Demilson Nogueira, Dilemário Alencar, Jeferson Siqueira, Michelly Alencar, Kássio Coelho, Eduardo Magalhães, Daniel Monteiro, Marcus Brito Jr. e Wilson Kero Kero. Foi apreciado o Processo n.º 19997/2025 – Projeto de Lei que inclui no calendário oficial de eventos do município de Cuiabá, a tradicional festa de aniversário do bairro Tijucal, promovida pelos próprios moradores, de autoria do vereador Alex Rodrigues, na fase segunda, a forma nominal/eletrônica e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 22 (vinte e dois) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Wilson Kero Kero e Michelly Alencar, em separado), e 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: Adevair Cabral, Demilson Nogueira, Jeferson Siqueira e Eduardo Magalhães. Foi apreciado o Processo n.º 20000/2025 – Projeto de Lei que inclui no calendário oficial de eventos do município de Cuiabá, a tradicional Festa de Dia das Crianças, promovida pelos moradores, do bairro Três Barras, de autoria do vereador Alex Rodrigues, na fase segunda, a forma nominal/eletrônica e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 20 (vinte) votos favoráveis (voto favorável do vereador Wilson Kero Kero em separado) e 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Adevair Cabral, Demilson Nogueira, Cezinha Nascimento, Jeferson Siqueira, Michelly Alencar e Eduardo Magalhães. Foi apreciado o Processo n.º 31845/2025 – Projeto de Lei que inclui no calendário oficial de eventos do município de Cuiabá, a tradicional festa da Família Soares, de autoria do vereador Alex Rodrigues, na fase segunda, a forma nominal/eletrônica e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 19 (dezenove) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Dilemário Alencar e Maria Avalone, em separado) e 07 (sete) ausências dos edis, a saber: Adevair Cabral, Demilson Nogueira, Jeferson Siqueira, Ilde Taques, Eduardo Magalhães, Dídimo Vovô e Wilson Kero Kero. Foi apreciado o Processo n.º 38997/2025 – Projeto de Lei que declara o modo tradicional de fazer cerâmica da comunidade São Gonçalo Beira Rio como patrimônio cultural de natureza imaterial do município de Cuiabá, de autoria da vereadora Samantha Íris, na fase primeira, a forma nominal/eletrônica e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 19 (dezenove) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Demilson Nogueira e Wilson Kero Kero, em separado) e 07 (sete) ausências dos edis, a saber: Adevair Cabral, Cezinha Nascimento, Jeferson Siqueira, Michelly Alencar, T. Coronel Dias, Eduardo Magalhães e Daniel Monteiro. Foi apreciado o Processo n.º 43581/2025 – Projeto de Lei que acrescenta dispositivos à Lei nº 6.652, de 2 de março de 2021, que proíbe o uso e a comercialização de cerol, linha chilena ou outros materiais cortantes usados em pipas, papagaios ou similares, em memória do "Menino Davi" e dá outras providências, de autoria da vereadora Dra. Mara, na fase primeira, a forma



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

nominal/eletrônica e quórum de maioria simples. Posto em discussão. Para discutir o vereador Ilde Taques parabenizou a vereadora Dra. Mara pelo projeto que proíbe linha chilena e cerol, classificando a iniciativa como importantíssima diante dos acidentes e mortes recorrentes em Cuiabá e no Brasil; por fim, declarou voto favorável à matéria. No uso da palavra a presidente Paula Calil reforçou seu apoio ao projeto da vereadora Dra. Mara, afirmando que "uma brincadeira não pode custar uma vida"; ressaltou que a propositura transforma em ação concreta a dor da família do menino Davi e declarou integral apoio à autora, parabenizando-a pela iniciativa. Para discutir a vereadora Dra. Mara explicou que o projeto acrescenta dispositivo à lei 6.652, de autoria do vereador Prof. Mário Nadaf, incluindo materiais utilizados na fabricação das linhas; parabenizou o colega por ter sido o primeiro a propor a matéria e destacou que a iniciativa era uma referência à memória do menino Davi, que faleceu em 2025 em Várzea Grande, ao se acidentar com linha de cerol enquanto brincava de bicicleta; pediu voto favorável aos nobres pares e solicitou fiscalização após a sanção, alertando que sem ela o esforço legislativo seria em vão. Para discutir o vereador T. Coronel Dias parabenizou a vereadora Dra. Mara pelo projeto e defendeu que o combate ao cerol e à linha chilena deveria ser compreendido no aspecto formativo do jovem, citando seu próprio projeto de lei que tratava da educação sobre o tema nas salas de aula da rede municipal; reconheceu ainda as contribuições dos vereadores Adevaír Cabral e Prof. Mário Nadaf na mesma pauta, e reforçou o pedido de fiscalização feito pela autora; concluiu parabenizando a colega pelo trabalho e pela relevância da propositura. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 18 (dezoito) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Dilemário Alencar e Michelly Alencar, em separado) e 08 (oito) ausências dos edis, a saber: Adevaír Cabral, Demilson Nogueira, Cezinha Nascimento, Jeferson Siqueira, Eduardo Magalhães, Daniel Monteiro, Marcus Brito Jr. e Wilson Kero Kero. Foi apreciado o Processo n.º 18910/2025 – Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de placas informativas em todas as unidades de saúde da rede municipal, contendo o número da ouvidoria da saúde e demais canais de comunicação disponíveis aos usuários, e dá outras providências, de autoria do vereador Adevaír Cabral, na fase primeira, a forma nominal/eletrônica e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 17 (dezessete) votos favoráveis (voto favorável do vereador Dilemário Alencar em separado) e 09 (nove) ausências dos edis, a saber: Demilson Nogueira, Samantha Íris, Cezinha Nascimento, Jeferson Siqueira, T. Coronel Dias, Eduardo Magalhães, Daniel Monteiro, Dídimo Vovô e Wilson Kero Kero. Para declaração de voto o vereador Ilde Taques parabenizou o colega Adevaír Cabral pelo projeto das placas informativas nas unidades de saúde, com seu voto favorável, e aproveitou para cobrar celeridade na CCJ para seu próprio projeto, que obriga a exibição de conteúdos de prevenção nas telas já instaladas nas unidades, parado há mais de seis meses. Foi apreciado o Processo n.º 35049/2025 – Projeto de Lei que institui, no âmbito do município de Cuiabá, o programa municipal de apoio "Abraço à Vida" e dá outras providências, de autoria da vereadora Maysa Leão, na fase primeira, a forma nominal/eletrônica e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 18 (dezoito) votos favoráveis e 08 (oito) ausências dos edis, a saber: Demilson Nogueira, Samantha Íris, Jeferson Siqueira, Michelly Alencar, Eduardo Magalhães, Daniel Monteiro, Dídimo Vovô e Wilson Kero Kero. Foi apreciado o Processo n.º 29318/2025 – Projeto de Lei que dispõe sobre a



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

obrigatoriedade de afixação de tabela de preços em estacionamento no âmbito do município de Cuiabá, de autoria da vereadora Paula Calil, na fase de pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) e da Comissão de Indústria e Comércio (CIC) pela aprovação, a forma nominal/eletrônica e quórum de maioria simples. Postos em discussão. Para discutir os pareceres a vereadora Paula Calil pediu voto favorável aos nobres pares para seu projeto, que obriga estacionamentos a fixarem placa com os valores da primeira hora, frações e diárias, garantindo transparência ao cidadão antes da entrada no estabelecimento e evitando constrangimentos. Para discutir os pareceres o vereador Dilemário Alencar parabenizou a vereadora Paula Calil pelo projeto, medida que classificou como transparência ao consumidor, afirmando que o comerciante que não expõe valores não respeita o cliente; aproveitou para cobrar apreciação de seu projeto, parado há quase um ano, que fixa em 20 minutos o tempo mínimo de gratuidade em shoppings, alertando que o prazo atual caiu para 10 minutos enquanto o custo já chega a R\$ 20,00 (vinte reais), e defendeu posicionamento da Câmara por justiça ao consumidor. Retomando a discussão dos pareceres a vereadora Paula Calil agradeceu o apoio do nobre colega e complementou que seu projeto também exigia a fixação do tempo de isenção nos estacionamentos, garantindo essa informação ao cidadão. Para discutir os pareceres o vereador Ilde Taques parabenizou o par Dilemário Alencar pelo projeto que fixa o tempo mínimo de gratuidade em shoppings e manifestou apoio à matéria; relatou já ter sido surpreendido com valores de R\$ 15,00 (quinze reais) e R\$ 20,00 (vinte reais) em estacionamentos, criticou a falta de informação, especialmente para idosos, e defendeu que a Câmara deve fazer seu papel de legislar em benefício da população, mesmo diante de alegações de inconstitucionalidade; concluiu que os projetos da vereadora Paula Calil e do colega atendem ao que a sociedade espera. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 20 (vinte) votos favoráveis (voto favorável da vereadora Paula Calil em separado) e 07 (sete) ausências dos edis, a saber: Demilson Nogueira, Samantha Íris, Jeferson Siqueira, Eduardo Magalhães, Daniel Monteiro, Marcus Brito Jr. e Wilson Kero Kero. Foi apreciado o Processo n.º 28363/2025 – Projeto de Lei que institui a "Semana Municipal de Enfrentamento à Violência Política contra as Mulheres" no calendário oficial de eventos do município de Cuiabá, de autoria do vereador Ranalli, na fase de pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) e da Comissão dos Direitos da Mulher (CDM) pela aprovação, a forma nominal/eletrônica e quórum de maioria simples. Postos em discussão. Para discutir os pareceres o vereador Ranalli comentou que o projeto tramitava desde agosto do ano passado e, em aparte, solidarizou-se com a moça estuprada por ex-namorado e comparsas em caso recente, repudiando a violência; apoiou a Semana de Enfrentamento à Violência Política, instituída em alusão ao dia 25 de novembro, e fez homenagem às vereadoras, destacando a condução da presidente, a quem atribuiu nota nove pela pressão que envolvia o cargo, agravada por ser mulher e precisar provar mais seu valor; ressaltou não ver destrato dos colegas contra as parlamentares, mas reconheceu ataques externos de blogueiros, defendeu o combate à violência política para incentivar a participação feminina além do cumprimento de cotas, e concluiu declarando apoio à propositura e às vereadoras pelo trabalho que realizavam. Para discutir os pareceres a vereadora Paula Calil declarou-se honrada com a menção e a propositura do vereador Ranalli e afirmou que colocará em prática a Semana de Enfrentamento à



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Violência Política de Gênero se aprovada pelos pares; defendeu que não se pode minimizar ou minar a luta das mulheres por espaços de poder, lembrou que a conquista do voto feminino tem menos de 100 anos e alertou que a violência política não pode inibir a participação de mais mulheres; concluiu que trabalhará junto nessa iniciativa para ampliar a presença feminina na política. Para discutir os pareceres o vereador Ilde Taques parabenizou o colega Ranalli pelo projeto e defendeu que os homens e os partidos deveriam incentivar e atrair mais mulheres para a política; destacou que a Câmara de Cuiabá contava atualmente com oito vereadoras e uma Mesa Diretora exclusivamente feminina, que realizavam trabalho excelente para a cidade com projetos relevantes nas áreas da saúde e educação; concluiu que o papel das mulheres era fundamental e declarou voto favorável à proposição. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação dos pareceres por 19 (dezenove) votos favoráveis e 07 (sete) ausências dos edis, a saber: Demilson Nogueira, Samantha Íris, Jeferson Siqueira, T. Coronel Dias, Eduardo Magalhães, Daniel Monteiro e Wilson Kero Kero. Foram apreciados em bloco, os processos, a saber: Processo n.º 56163/2025 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadã Cuiabana à senhora Pamela Natalia Cigerza Martins Alegria, de autoria do vereador Daniel Monteiro, subscrito pela vereadora Katiuscia Manteli; Processo n.º 57488/2025 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadã Cuiabana à senhora Micheli Sheron Nunes, de autoria do vereador T. Coronel Dias; Processo n.º 57255/2025 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título Honorífico Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza ao senhor Irineu Vital da Rocha, de autoria do vereador Kássio Coelho. Todos na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela aprovação, a forma nominal/eletrônica e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação do parecer por 20 (vinte) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores T. Coronel Dias e Michelly Alencar, em separado) e 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Demilson Nogueira, Samantha Íris, Jeferson Siqueira, Eduardo Magalhães, Daniel Monteiro e Wilson Kero Kero. Foi apreciado o Processo n.º 56628/2025 – Projeto de Resolução que cria a Comenda Irmã Nilda de Paula Souza, de autoria da vereadora Samantha Íris, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela aprovação, a forma nominal/eletrônica e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação do parecer por 17 (dezesete) votos favoráveis e 09 (nove) ausências dos edis, a saber: Adevair Cabral, Demilson Nogueira, Cezinha Nascimento, Jeferson Siqueira, T. Coronel Dias, Baixinha Giraldele, Daniel Monteiro, Dídimo Vovô e Wilson Kero Kero. No uso da palavra, a presidente Paula Calil informou que o Processo n.º 18384/2025 foi retirado de pauta pelo autor, por meio da CI n.º 010/2026, lida no Expediente da Primeira Secretaria da sessão de hoje. Foi apreciado o Processo n.º 36498/2025 – Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de publicização do fluxograma de atendimento, diagnóstico e tratamento da hanseníase no âmbito do município de Cuiabá, de autoria do vereador Ilde Taques, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela rejeição, a forma nominal/eletrônica, (para derrubar o parecer necessário quórum M/A). Posto em discussão. Para discutir o parecer o vereador Ilde Taques pediu voto pela derrubada do parecer da CCJ e alertou que Mato Grosso liderava o ranking nacional de hanseníase, com 4.723 casos em 2024 e mais de 3.770 em 2025, além de taxa de



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

detecção de 97 casos por 100 mil habitantes, realidade presente em Cuiabá, especialmente em regiões de menor renda; explicou que a doença tinha cura e tratamento gratuito pelo SUS, mas dependia de diagnóstico precoce, prejudicado pela falta de informação; defendeu que o projeto não criava cargos nem aumentava salários, apenas determinava a divulgação do fluxo de atendimento à população, garantindo transparência sem invadir competência do Executivo; citou como precedente a lei nº 7.270/2025, da vereadora Maysa Leão, sobre doenças raras, e concluiu que derrubar o parecer permitiria discutir o mérito e posicionar a Câmara pela saúde pública, pedindo voto favorável aos pares. Para discutir o parecer a vereadora Michelly Alencar abriu exceção para posicionar-se contra parecer da CCJ e apoiar o projeto de Ilde Taques sobre hanseníase; recordou sua atuação pela publicização do fluxograma do autista e aplicou o mesmo raciocínio à doença que Mato Grosso liderava; defendeu que o projeto apenas exigia publicidade do fluxo existente no SUS, contribuindo com a gestão sem invadir suas competências, e pediu a derrubada do parecer para que a saúde fosse para todos. Para discutir o parecer a vereadora Maysa Leão parabenizou o par Ilde Taques pela propositura sobre hanseníase, doença endêmica em Mato Grosso, e manifestou incompreensão quanto ao parecer da CCJ pela rejeição; explicou que faculdades abordavam menos o tema e que médicos formados em outros estados não tinham contato com a doença, sendo o SUS a referência para diagnóstico, muitas vezes em unidades não capacitadas; defendeu que o projeto apenas publicizava fluxo existente, sem gerar despesa ou invadir competência do Executivo, e citou projetos seus aprovados com mesmo entendimento; concluiu pedindo a derrubada do parecer e uma revisão do posicionamento da CCJ. Para discutir o parecer o vereador Dilemário Alencar reconheceu o parecer unânime da CCJ, mas defendeu voto político em discordância; argumentou que o projeto não gerava despesa e era necessário diante dos casos de hanseníase em Mato Grosso; confiou que os membros da CCJ acompanhariam a aprovação e parabenizou o autor. No uso da palavra, a presidente Paula Calil parabenizou o autor e apoiou a propositura, reconhecendo Cuiabá como foco endêmico da doença; defendeu que a publicização do fluxograma orientaria o paciente e pediu avaliação cuidadosa aos colegas. Para discutir o parecer a vereadora Samantha Íris explicou que a análise na comissão era técnica, enquanto no Plenário o voto era político, pois a CCJ não era terminativa e cabia ao Plenário a decisão final; esclareceu que projetos podiam ser rejeitados por questões formais como uma palavra ou artigo, mas a votação política em Plenário considerava a orientação e vontade política de cada vereador; parabenizou o autor e classificou a proposta como de suma importância para Cuiabá. Após, no uso da palavra, a presidente Paula Calil orientou que o voto 'sim' era para aprovar o parecer, e o voto 'não', para rejeitá-lo. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultou na rejeição do parecer por 14 (quatorze) "votos não", um "voto sim" e 11 (onze) ausências dos edis, a saber: Demilson Nogueira, Marcrean Santos, Cezinha Nascimento, Jeferson Siqueira, T. Coronel Dias, Baixinha Giraldelli, Prof. Mário Nadaf, Eduardo Magalhães, Daniel Monteiro, Marcus Brito Jr. e Wilson Kero Kero. No uso da palavra, a presidente Paula Calil declarou rejeitado o parecer e informou que o processo seguirá para a comissão temática. Para declaração de voto o vereador Ilde Taques agradeceu aos colegas que votaram pela derrubada do parecer da CCJ e apoiaram a aprovação desse projeto. Em seguida, foram apreciadas as proposições, a saber: Indicações dos vereadores: Adevaír



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Cabral; Alex Rodrigues; Baixinha Giraldelli, subscritas pela vereadora Paula Calil; Daniel Monteiro, subscritas pela vereadora Paula Calil; Demilson Nogueira, subscritas pela vereadora Paula Calil; Dídimo Vovô; Dra. Mara; Ildé Taques; Katiuscia Manteli; Marcus Brito Jr., subscritas pela vereadora Paula Calil; Maysa Leão, subscritas pela vereadora Paula Calil; Michelly Alencar; Paula Calil; Ranalli; Samantha Íris; T. Coronel Dias, subscritas pela vereadora Paula Calil; Wilson Kero Kero, subscritas pela vereadora Paula Calil. Moções de Aplausos dos vereadores: Katiuscia Manteli; Samantha Íris; T. Coronel Dias, subscritas pela vereadora Paula Calil. Após, feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação por 16 (dezesesseis) votos favoráveis (voto favorável da vereadora Paula Calil em separado) e 11 (onze) ausências dos edis, a saber: Demilson Nogueira, Jeferson Siqueira, T. Coronel Dias, Baixinha Giraldelli, Kássio Coelho, Prof. Mário Nadaf, Eduardo Magalhães, Felliipe Corrêa, Daniel Monteiro, Marcus Brito Jr. e Wilson Kero Kero. Após, às 11h57, a sra. presidente – vereadora Paula Calil declarou por encerrada a presente sessão, convocando os pares para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia 05/03/2026, em horário regimental. Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada, mediante leitura e aprovação.


PRESIDENTE


SECRETARIA(O)

MAURO
TSUGUMITI
FUKUHARA:571
75519168

Assinado de forma digital
por MAURO TSUGUMITI
FUKUHARA:57175519168
Dados: 2026.03.04
17:03:58 -04'00'

Mauro Tsugumiti Fukuhara.
Taquígrafo Legislativo.